



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 595, DE 06 DE MAIO DE 2025. Exonera **AFONSO DA COSTA NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2025, **AFONSO DA COSTA NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NUCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 596, DE 06 DE MAIO DE 2025. Nomeia **JOSE DE ARIMATEIA NUNES JUSTINO** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de maio de 2025, **JOSE DE ARIMATEIA NUNES JUSTINO** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **EP-5**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 597, DE 06 DE MAIO DE 2025. Nomeia **MARCIA ROBERTA DA ROCHA ABREU MENEZES** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de maio de 2025, **MARCIA ROBERTA DA ROCHA ABREU MENEZES** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO**, na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, simbologia **EP-6**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 598, DE 06 DE MAIO DE 2025. Nomeia **MIRIAN DA SILVA BRASIL** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de maio de 2025, **MIRIAN DA SILVA BRASIL** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº11, DE 02 DE MAIO DE 2025. Designar os servidores como gestor, fiscal e fiscal substituto dos Contratos conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova



contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 02 de maio de 2025 **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**. Ciente: **ANA JÚLIA QUINTO ALVES DA SILVA. ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO. ANTÔNIO ALVES DA SILVA. FERNANDA SALES MEINERZ. FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA. JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO. LUIS CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA. MARCÍLIO ABREU CRUZ. MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL. PERO AFONSUS MACHADO LIMA. YURI GONÇALVES GUEDES.**

Anexo Único da PORTARIA Nº11, DE 02 DE MAIO DE 2025					
Item	Credor	Vigência	Contrato	Objeto	Servidores
01	ASSESI BRASIL LTDA	1º/07/2025	2023.12.22.01.01	Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial, diário oficial e carta de serviços.	Gestor: Joel Teixeira Bastos Neto Fiscal: Antônia Tamires de Oliveira Procópio Fiscal substituto: Mario Regys Menezes do Amaral
02	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS	02/02/2026	2025.01.31.01-15	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade.	Gestor: Yuri Gonçalves Guedes Fiscal: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal substituto: Pero Afonsus Machado Lima
03	ALUCOM LTDA	21/09/2025	2021.08.02.01-01	Locação de equipamentos de informática com suporte e assistência	Gestor: Mario Regys Menezes do Amaral Fiscal: Joel Teixeira Bastos Neto Fiscal substituto: Ana Júlia Quinto Alves da Silva
04	ALUCOM LTDA	09/02/2026	004/2022	Locação de equipamentos de informática com suporte e assistência	Gestor: Mario Regys Menezes do Amaral Fiscal: Joel Teixeira Bastos Neto Fiscal substituto: Ana Júlia Quinto Alves da Silva
05	ALVES & STECH	12/01/2026	2023.12.21.01.001	Locação de imóvel	Gestor: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal: Marcílio Abreu Cruz Fiscal substituto: Francisco Rodrigues da Costa
06	GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA	30/09/2025	009/2022-01	Internet Protocolo (e-mails)	Gestor: Mario Regys Menezes do Amaral Fiscal: Joel Teixeira Bastos Neto Fiscal substituto: Ana Júlia Quinto Alves da Silva
07	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	30/04/2025	2021.03.01-19	Publicações legais	Gestor: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal: Fernanda Sales Meinerz Fiscal substituto: Luis Claudio Mariano de Oliveira
08	MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	1º/07/2025	2023.12.29.10-01	Serviço de acesso a rede de internet	Gestor: Joel Teixeira Bastos Neto Fiscal: Mario Regys Menezes do Amaral Fiscal substituto: Yuri Gonçalves Guedes
09	7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS	08/07/2025	2022.05.05.01-27	Combustíveis	Gestor: Ana Júlia Quinto Alves da Silva Fiscal: Antônio Alves da Silva Fiscal substituto: Fernanda Sales Meinerz
10	TIM S.A.	22/01/2026	2023.12.27.01-001	Telefonia móvel	Gestor: Joel Teixeira Bastos Neto Fiscal: Mario Regys Menezes do Amaral Fiscal substituto: Ana Júlia Quinto Alves da Silva



ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A Comissão de Análise dos Processos de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 008, de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 2771, que circulou na data de 09 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar das Solicitações de Promoção/Progressão dos Servidores ocupantes de cargo efetivo de Nível Médio e Fundamental do Município de Caucaia, regidos pelo PCC's de que trata a Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013, conforme anexo único. Os Processos foram analisados conforme o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013. Foram analisados os Processos protocolados até a data de 31 de março de 2025. **Prazo para Recurso:** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Ato, para interposição de **RECURSO** a este Resultado Provisório, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a ser protocolizado na sede da referida Secretaria, localizada a Rua “D”, nº 270-A, Padre Romualdo Caucaia/CE - CEP: 61601—055. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 08 de maio de 2025. **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA – MEMBRO. SUZIANE MORAIS SILVEIRA – MEMBRO. FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES – MEMBRO.**

Anexo Único								
Ord	Número processo	Mat.	Nome	Função	Órgão	Resultado preliminar	Base legal indeferimento ou retardo	Data em que atendeu requisitos (art. 16 ou 17 da lei nº. 2.502)
1	2025003382	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	03/03/2025
2	2024012238	51552	ADRIANA LIMA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	17/12/2024
3	2024011301	36916	ALESANDRA OLIVEIRA MENDES	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	29/10/2024
4	2025000875	10551	ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	DEFERIDO	-	22/01/2025
5	2024011025	48915	ALINE GONCALVES PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	11/12/2024
6	2024011270	35272	ANA CLAUDIA SILVA LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
7	2024011357	35272	ANA CLAUDIA SILVA LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
8	2025003106	36934	ANA ELISA DIAS COUTINHO	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
9	2025001392	48916	ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/05/2025
10	2024011706	51524	ANA MARCIA SIQUEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	27/12/2024
11	2024011490	55974	ANA MARIA DA SILVA PAULO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	28/11/2024
12	2024011085	35060	ANA PATRICIA ANDRADE PARENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	18/01/2025
13	2024010932	51588	ANA PAULA BEZERRA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/04/2023
14	2024012355	9957	ANA PAULA GOMES BASILIO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/12/2024
15	2025002437	36042	ANASTACIA BELTA DO NASCIMENTO LEMOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/12/2024



16	2024011509	55975	ANDRE MATHEUS CARDOSO DE SA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	02/01/2024
17	2025001672	10384	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/02/2025
18	2024011115	35766	ANTONIA DA PENHA SIMAO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO	-	30/10/2024
19	2025002910	51605	ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	06/01/2025
20	2025003500	37975	ANTONIA IVANILDA AUGUSTA MONTENEGRO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	18/02/2025
21	2025001225	37990	ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	05/08/2023
22	2025003021	36920	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	12/03/2025
23	2025000836	35047	ANTONIA NILMAR DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/11/2024
24	2024012146	51598	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	12/12/2024
25	2024011383	35270	ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	26/11/2024
26	2025000123	51595	ANTONIO EVANGELISTA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 15, § 3º da Lei Nº 2.502	-
27	2025001396	51595	ANTONIO EVANGELISTA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
28	2025003248	51595	ANTONIO EVANGELISTA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
29	2024011339	386	ANTONIO LUIZ MACIEL SENA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
30	2024011123	35209	ANTONIO RENE CABRAL ARAGAO BARROS MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	27/12/2024
31	2024010825	34937	ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA	AUXILIAR OPERACIONAL	AUTARQUIA MUN DE TRÂNSITO	DEFERIDO	-	25/11/2024
32	2024012005	35768	ANUNCIACAO DE JESUS OLIVEIRA MONTEI	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
33	2024011675	35459	ARLETE MESQUITA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	23/12/2024
34	2024011345	51612	ARSENIO VICTOR BARROS LOPES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	04/01/2025
35	2024011898	17	ARTENILDA CONDE GOIS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO RURAL	DEFERIDO	-	10/12/2024
36	2024010875	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	07/11/2024
37	2025000290	34893	AVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO RURAL	DEFERIDO	-	24/12/2024



38	2025003029	40356	BRUNA LUIZA DE NOJOSA CRISOSTOMO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	28/02/2025
39	2024011975	51614	CARLA DALILA DE ALMEIDA SOARES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	11/12/2024
40	2025002998	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16 § 2º ou Art. 17 § 2º, da Lei Nº 2.502	-
41	2025002999	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16 § 2º ou Art. 17 § 2º, da Lei Nº 2.502	-
42	2025003000	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16 § 2º ou Art. 17 § 2º, da Lei Nº 2.502	-
43	2025002732	51514	CELIA DE ANDRADE GOIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	16/03/2024
44	2024012153	48927	CELIO INACIO ALVES LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
45	2024010933	38049	CHEILA OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	17/10/2024
46	2024012178	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	22/05/2020
47	2024012179	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16 § 2º ou Art. 17 § 2º, da Lei Nº 2.502	-
48	2024012180	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	31/05/2023
49	2024012181	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	18/12/2024
50	2025003514	10248	CLAUDIA MARIA SILVEIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	12/03/2025
51	2025000540	36926	CLAUDIA REGINA SIQUEIRA VERAS	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	14/01/2025
52	2025002491	36021	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	13/02/2025
53	2024011495	38079	DAMARES ALVES FRANCALINO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	10/11/2024
54	2025001433	38079	DAMARES ALVES FRANCALINO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
55	2024011005	51596	DANIELA OLIVEIRA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/09/2024
56	2024011221	51596	DANIELA OLIVEIRA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
57	2024010812	35252	DANISE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	30/11/2024
58	2024012230	47573	DANISIA SOUSA COELHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/12/2024
59	2024011843	49081	DARLENE ALBINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	17/09/2024



60	2024010768	34951	DENISE MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	31/10/2024
61	2024011391	34962	DIANA RABELO GONCALVES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	19/12/2024
62	2024011455	34959	DIONISIO PINHEIRO BERNARDO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	31/12/2024
63	2024012130	38100	EDILEUSA LIMA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
64	2024012280	35073	EDILSON BATISTA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	16/12/2024
65	2024011598	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	25/11/2024
66	2025003422	38102	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	19/02/2025
67	2025000639	35655	EDUARDO RENAN LIRA MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	09/01/2025
68	2024011607	35020	EDVALDO COUTO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
69	2025001668	36064	ELIENE BRAGA DA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	06/02/2025
70	2024010938	35134	ELISANGELA GUIMARAES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	-	11/11/2024
71	2025001786	35437	ELIZABETE PAZ INACIO FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	22/01/2025
72	2024011457	10404	ELIZANGELA GARCIA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	27/11/2024
73	2025001348	38106	ERIBERTO GOMES DE MELO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	31/01/2025
74	2025002865	71052	ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	28/02/2025
75	2024012036	35567	ERIVELTON DA SILVA MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	20/12/2024
76	2024010822	35041	EURENICE MAIA DE ALCANTARA PIMENTEL	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/11/2024
77	2024011478	70469	EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	11/12/2024
78	2024011527	35697	FRANCINEIDE ALENCAR DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
79	2024011852	35553	FRANCISCA DAYANE BORGES DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	18/05/2023
80	2024012168	35553	FRANCISCA DAYANE BORGES DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
81	2024012169	35553	FRANCISCA DAYANE BORGES DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	18/05/2024
82	2024010860	38115	FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	12/07/2024



83	2025001678	36615	FRANCISCA ENIR CAMINHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	07/02/2025
84	2024012421	35009	FRANCISCA ERICA SILVA ARAGAO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEFERIDO	-	20/12/2024
85	2024010813	35275	FRANCISCA HELENICE ZACARIAS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	30/11/2024
86	2024011836	51594	FRANCISCA IRACEMA PACHECO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/12/2024
87	2024012156	35147	FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE CULTURA	DEFERIDO	-	17/09/2024
88	2025003748	37418	FRANCISCO CARPEGEANE FELIX DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	23/12/2024
89	2025001193	35963	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	27/01/2025
90	2024012028	47383	FRANCISCO CHARLES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	06/02/2025
91	2024012347	36024	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
92	2025000504	9949	FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO	-	20/01/2019
93	2025000505	9949	FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO	-	15/05/2020
94	2025000063	34915	FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SIL	TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	DEFERIDO	-	05/01/2025
95	2024011452	13641	FRANCISCO FARIAS GOMES	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	17/11/2024
96	2025002269	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	26/04/2021
97	2025003338	35718	FRANCISCO JOSE MENDES HORACIO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	26/02/2025
98	2024011931	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	09/12/2024
99	2024011352	35278	FRANCISCO MORAES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	27/11/2024
100	2025000444	37421	FRANCISCO NONATO MACIEL FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	13/03/2025
101	2024011951	10550	FRANCISCO ROGERIO MARTINS V DO VALE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO	-	22/12/2024
102	2024011092	38128	FRANCISCO RUI ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/11/2024
103	2024011908	871	FRANCISCO WILSON CORREIA DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	31/12/2024
104	2025001042	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-



105	2024011976	47565	GIANNA CARLA NOGUEIRA DE MORAES BEZ	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	13/12/2024
106	2025003518	35477	GLAUCIA MARIA FERREIRA HOLANDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	12/03/2025
107	2025001798	51699	GLAZIANE MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	29/01/2025
108	2024011689	51611	GLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
109	2024012053	1277	HERBENE GARCIA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	09/12/2024
110	2024011104	2188	IANY MAGALY SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	15/07/2022
111	2024010939	1298	IDELFONSO FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEFERIDO	-	08/11/2024
112	2024011578	35540	ISABELA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	29/11/2024
113	2024011363	37785	ISABELA DE CASTRO FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	27/11/2024
114	2025004029	51607	ITALO ROCHA DE BRITO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
115	2025001859	35086	IZOLDA MARIA BRAZ DOTE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
116	2025000637	37353	JACQUELINE MARIA SOUSA DE PAULA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	14/01/2025
117	2024012348	46911	JARDILLA MARIA SIMOES JERONIMO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	28/12/2024
118	2025000119	52526	JHOSEP YAGGO TELES DE MENESES	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	INST MEIO AMBIENTE MUN CAUCAIA	DEFERIDO	-	01/01/2025
119	2024011565	34996	JOAB MESQUITA PAIVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	-	30/11/2024
120	2025002912	35018	JOANA DARC MARQUES FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEFERIDO	-	05/08/2023
121	2024010839	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	01/11/2024
122	2025000161	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
123	2024012272	35088	JOAO DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	21/12/2024
124	2024010919	38119	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/11/2024
125	2024011102	35089	JOELILTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	12/05/2023
126	2024011404	35957	JOELMA LIMA CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/09/2023
127	2024011405	35957	JOELMA LIMA CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/09/2024



128	2024010711	35955	JOELY DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	INST MEIO AMBIENTE MUN CAUCAIA	DEFERIDO	-	25/11/2024
129	2024010769	51556	JOSE AUGUSTO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	18/11/2024
130	2024011335	34934	JOSE HERONIDES GOMES DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	27/11/2024
131	2024011268	3230	JOSE ITAMAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	25/11/2024
132	2024012035	38125	JOSE JOVINIANO FACANHA SALES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	24/09/2024
133	2024010727	10262	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	DEFERIDO	-	25/11/2024
134	2024012095	305	JOSE MARIANO CUNHA GUIMARAES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	24/12/2024
135	2024012176	35264	JOSE REGINALDO DA SILVA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/10/2023
136	2025002852	36831	JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	DEFERIDO	-	23/02/2025
137	2025002766	37431	JOSEANE FONSECA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	08/05/2025
138	2024011111	46766	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	13/12/2024
139	2024012022	65876	JOSIEL SANTOS DE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	DEFERIDO	-	28/12/2024
140	2024012435	35448	JOSIENE DE LIMA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	27/12/2024
141	2025001156	10050	JOSINEIDE DE LIMA BARROSO	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	18/09/2024
142	2024011337	801	JOSUE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	25/11/2024
143	2024011809	2809	JULISMENIA PEREIRA SOARES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	-	22/10/2024
144	2024012034	51617	JURIMAR BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/01/2025
145	2025003092	10381	KARMEM INES DA SILVA MARQUES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	DEFERIDO	-	27/02/2025
146	2025003516	35634	LEHI PONTES DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	20/02/2025
147	2024012245	51701	LEIDILANE GOMES MIRANDA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/09/2024
148	2025002929	36002	LEIVESON COSTA DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/02/2025
149	2025000182	35171	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	06/01/2025
150	2024011935	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	15/05/2023
151	2024012069	37351	LILIAN KELLY PINTO VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	28/02/2024
152	2024011403	35628	LILIAN SILVA COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	29/10/2024



153	2024010993	388	LUCIANE PIRES CHAVES	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	09/04/2025
154	2024011847	52165	LUCILENE ALVES RAMALHO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/12/2024
155	2025002101	35001	LUCILEUDO MAIA DE MARIA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
156	2025003097	37426	LUCIMEIRE SAMPAIO CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	04/02/2025
157	2024011271	38358	LUCINEIDE SOUSA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	11/10/2024
158	2024011458	10095	LUIS CARLOS GADELHA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 16 § 2º ou Art. 17 § 2º, da Lei Nº 2.502	-
159	2025001665	47581	LUIS EDUARDO MOTA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	02/03/2024
160	2024011494	10388	LUISA ANGELICA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	29/11/2024
161	2024012215	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	18/12/2024
162	2024011845	37810	MADALENA DA SILVA SOUSA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	06/08/2024
163	2024011520	35098	MANOEL NAZARENO E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	09/12/2024
164	2025001448	36045	MARCELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	22/01/2024
165	2024011347	35265	MARCELO DA SILVA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	26/11/2024
166	2024010905	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	15/10/2024
167	2024010994	35157	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/06/2024
168	2024011448	35666	MARCOS ULISSES FARIAS TORQUATO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/11/2024
169	2024011190	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	06/11/2024
170	2025002664	37352	MARIA AURIDETE DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
171	2025002176	35181	MARIA AURILENE SOUSA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	21/02/2025
172	2024011868	36921	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	28/10/2024
173	2025003102	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	26/02/2025
174	2025004009	47358	MARIA CLEONILDA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
175	2024010680	37354	MARIA CRISTIANE DA COSTA CAVALCANTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	30/11/2024



176	2025003258	35306	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MACIEL	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	05/02/2025
177	2024011536	51602	MARIA DO SOCORRO ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 15, § 3º da Lei Nº 2.502	-
178	2024012122	38145	MARIA DO SOCORRO TOMAZ SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	16/12/2024
179	2025002918	36033	MARIA DOS PRAZERES ALEXANDRE	AUXILIAR OPERACIONAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	-	28/02/2025
180	2024011860	46921	MARIA EDLEUZA SOUSA SILVA SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	06/12/2024
181	2025003384	35102	MARIA ERONDINA DE SOUSA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	20/01/2025
182	2024010973	35956	MARIA EURIDEA PEREIRA DO MONTE	AUXILIAR OPERACIONAL	INST MEIO AMBIENTE MUN CAUCAIA	DEFERIDO	-	31/10/2024
183	2024011911	35105	MARIA IRANILDA RODRIGUES DO NASCIME	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	08/07/2024
184	2025003497	47360	MARIA IRANIR RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	21/02/2025
185	2025003423	35736	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	13/10/2024
186	2025001222	35109	MARIA JOSE VIEIRA ZACARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	29/01/2025
187	2025000837	35321	MARIA LECILDA ABREU SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	25/01/2025
188	2025001793	10086	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	INST MEIO AMBIENTE MUN CAUCAIA	DEFERIDO	-	07/02/2025
189	2024012288	47398	MARIA LUCINEUDA REBOUCAS DE LIMA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	01/12/2024
190	2025000831	51640	MARIA NAIRENE FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	02/01/2025
191	2024010753	51542	MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	12/11/2024
192	2025003342	35672	MARIA VERONICA DOS SANTOS CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	01/03/2025
193	2025004022	46913	MARIANGELA ARRUDA DIAS DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	02/02/2025
194	2024011469	51591	MARYLANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/11/2024
195	2024011031	35704	MAURICIO DE PAULO MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/09/2024
196	2024012113	36027	MIRIAN QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	01/12/2024
197	2024012039	27	MONICA CONDE DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	21/12/2024
198	2024012029	10217	NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	DEFERIDO	-	13/12/2024
199	2024011168	34991	NATHANAELE SALES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEFERIDO	-	29/11/2024
200	2025000323	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	09/11/2022



201	2025002361	36060	NORMANDIA MARIA MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	15/02/2025
202	2024010874	35156	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	12/11/2024
203	2025000154	34979	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEFERIDO	-	23/12/2024
204	2025001908	37373	PATRICIA SALES DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	23/03/2025
205	2024012189	35253	PAULA DE VASCONCELOS MONTE	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	31/12/2024
206	2025002532	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	13/01/2025
207	2024011508	51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	06/12/2024
208	2024010865	38324	REGINALDO PAIVA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
209	2025004057	38324	REGINALDO PAIVA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
210	2025000217	35326	RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	03/01/2025
211	2025001867	55969	RENATA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	22/02/2025
212	2025001260	36055	RITA AMELIA ALVES BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/02/2025
213	2025002614	35714	ROCHANA FARIAS COELHO DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	31/01/2025
214	2024012102	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	21/06/2023
215	2024011484	35281	RUBENS ALVES FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	30/11/2024
216	2024012227	35211	SANDRA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso I ou Art. 17 inciso I, da Lei Nº 2.502	-
217	2024012228	35211	SANDRA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/12/2024
218	2024012114	47348	SANDRA MARIA SOUZA LIMAVERDE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	05/11/2024
219	204011296	35283	SERGIO GASPAR CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DEFERIDO	-	25/11/2024
220	2024010736	36829	SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS	TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA	DEFERIDO	-	29/11/2024
221	2024011876	35190	SILVANA MARIA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	10/12/2024
222	2025001791	38333	SILVELENA ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	26/01/2025
223	2025001794	35720	SIMONE FERNANDES TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/01/2025



224	2024011288	36053	SIMONE FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	22/11/2024
225	2025003034	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	26/02/2025
226	2024011961	135	TELMA REJANE MOTA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	-	26/09/2024
227	2024011312	38336	TEREZINHA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/11/2024
228	2024012164	35533	THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	07/12/2024
229	2024012062	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	11/12/2024
230	2025003872	35185	VALERIA LIBNA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	30/01/2025
231	2024011178	38349	VANESSA FRAGOSO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	Art. 16, inciso IV ou Art. 17 inciso IV, da Lei Nº 2.502	-
232	2024010920	1278	VANIA CELIA ARAGAO RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	09/11/2024
233	2025000206	80291	VICTOR MOREIRA BARRETO	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUNIC DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	Art. 15, § 3º da Lei Nº 2.502	-
234	2024011213	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAÚDE	DEFERIDO	-	06/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 08 de maio de 2025. **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA – MEMBRO. SUZIANE MORAIS SILVEIRA – MEMBRO. FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES – MEMBRO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 002.2025-01 – Adesão Externa nº 002/2025**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. **OBJETIVO:** O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) quantitativo do item do serviço previsto no contrato **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.086.979,75 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO:** R\$ 5.434.898,72 (cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na cláusula terceira do contrato originário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FM. Projeto Atividade: 12.361.0035.2.066.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FM. Projeto Atividade: 12.362.0035.2.068.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FM. Projeto Atividade: 12.122.0161.2.053.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FM. Projeto Atividade: 12.361.0035.2.067.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO – EDUCAÇÃO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação; 08.22 - Fundo de Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12.361.0028.2.077.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1.543.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR; 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%. **ASSINAM: Francisco Dominguez Y Gouveia** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; **Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.***.273-04**, representante legal da **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 13.858.769/0001-97** e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA (CMAS)**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a análise e deliberação do Plano Ação Estadual para o ano 2025 A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso IV, que dispõe que é competência do conselho municipal de assistência social(CMAS) aprovar o plano de ação municipal de suas adequações; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** o plano de ação estadual para o ano de 2025. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **MARIA CLEUDANE HOLANDA FERREIRA XIMENES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2025. Dispõe análise e deliberação da prestação de contas do Termo de colaboração 01/2023, com a entidade Sociedade Joaquim Bento Cavalcante, referente a 2023, parcelas 15,16,17,18 e 19. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 26 de março de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº2.530 de março de 2014 em seu Art.2 do inciso XVI que dispõe sobre o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da assistência social; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais prestadas pela instituição Sociedade Beneficente Joaquim Bento referente ao termo de colaboração 01/2023; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** a prestação de contas do termo de colaboração 01/2023 referente as parcelas 15,16,17, 18 e 19. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **MARIA CLEUDANE HOLANDA FERREIRA XIMENES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre criação da comissão de avaliação e monitoramento das organizações socioassistenciais do CMAS. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia em seu Art. 2º inciso VI que dispõe que é competência do Conselho registrar e conceder atestado de funcionamento as entidades não-governamentais que prestam serviço de assistência social de acordo com a normatização deste conselho, expedida através de resolução e da solicitação da entidade interessada; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº2.530 de março de 2014 em seu Art.2 do inciso XII que dispõe que é competência do conselho inscrever e fiscalizar às entidades e organizações de Assistência Social no âmbito do município; **RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR** a comissão de avaliação e monitoramento das organizações socioassistenciais com os seguintes membros: **Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes. Daniel Gustavo de Souza Barros. Marciliane de Amorim Luciano Alencar. Lucieli Rodrigues Queiroz Melo.** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura. **MARIA CLEUDANE HOLANDA FERREIRA XIMENES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre criação da comissão de de fiscalização do Bolsa Família do CMAS. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a



regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia em seu Art. 11 parágrafo 5º que dispõe sobre a estruturação das comissões, permanentes ou temporárias que serão efetivadas através de resolução aprovada pelo colegiado do conselho; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº2.530 de março de 2014 em seu Art.2 do inciso XIX que dispõe que é competencia do conselho exercer o controle social do Programa Bolsa Família; **RESOLVE:** Art. 1º - **INSTITUIR** a comissão de fiscalização do Bolsa Família o com os seguintes membros: **Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes. Marciliane de Amorim Luciano Alencar. Maria Sampaio Magalhães. Sônia Barbosa de Oliveira.** Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura. **MARIA CLEUDANE HOLANDA FERREIRA XIMENES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a análise e deliberação da Concessão de Benefícios Eventuais na forma de Kit Material de Limpeza A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº2.793, de 06 de junho de 2017, especialmente no Art. 31, 35, 40 e 41 que estabelece a previsão de benefícios eventuais em razão de desastres ou calamidade pública, incluindo enchentes; **CONSIDERANDO** a situação de emergência resultante das chuvas no município de Caucaia, reconhecida através do Decreto n.1474, de março de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **APROVAR** a Concessão de Benefícios Eventuais na forma de Kit Material de Limpeza. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **MARIA CLEUDANE HOLANDA FERREIRA XIMENES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA (COMDICA)

RESOLUÇÃO COMDICA / SDST Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do COMDICA para a gestão 2025-2027. A Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, Lei Municipal 3.634, de 31 de agosto de 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião extraordinária realizada em 05 de maio de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.634, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º - **APROVAR** a mesa diretora do COMDICA para a gestão 2025-2027 com a seguinte composição: Presidente: Vice Presidente: Marciliane de Amorim Luciano Alencar Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025, DE 08 ABRIL DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO À KELTON DE KELTON FORTE, DEVIDO À AQUISIÇÃO DA TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 2025000495 de 15 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º; da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **KELTON DE KELTON FORTE**, função TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 35.010, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do salário base, conforme Lei nº 2242/11, devido à conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA CONTÁBIL (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU), realizado no período de 10 de setembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, carga horária total de 360 horas na Universidade Estácio de Sá. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 15 de janeiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 08 DE ABRIL DE 2025. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2025 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**



aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Abril de 2025**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 02 de maio de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 032/2025, de 02 de maio de 2025.			
Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
3	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
TOTAL			224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de maio de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2025. Enquadra o servidor VICTOR MOREIRA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de março de 2025; CONSIDERANDO que a não realização do enquadramento no prazo estipulado foi um equívoco administrativo que deve ser corrigido para garantir os direitos do servidor e a correta aplicação das normas institucionais; CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. ENQUADRAR o servidor VICTOR MOREIRA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 80291, na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, conforme relacionado no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 02 de maio de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 02 de maio de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

333						
Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data da Estabilidade
1	80291	VICTOR MOREIRA BARRETO	Agente de Suporte a Fiscalização	NFAO01	NFAO02	03/08/2024

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de maio de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 02 de maio de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 Designa Ana Paula Barbosa Moura para exercer a função de Gestor e Francisco Neyardo da Silva como Fiscal e Lucielio Rodrigues Queiroz Melo como Fiscal substituto, de todos os contratos desta secretaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de



forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANA PAULA BARBOSA MOURA	***.285.***-47	Gestor
FRANCISCO NEYARDO DA SILVA	***.145.***-59	Fiscal
LUCIELIO RODRIGUES QUEIROZ MELO	***.165.***-92	Fiscal Substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, em 05 de fevereiro de 2025. **REBECA TIMBÓ PAIVA LOPES** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. Designa Ana Paula Barbosa Moura para exercer a função de Gestor e Francisco Neyardo da Silva como Fiscal e Lucielio Rodrigues Queiroz Melo como Fiscal substituto, de todos os contratos desta secretaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANA PAULA BARBOSA MOURA	***.285.***-47	Gestor
FRANCISCO NEYARDO DA SILVA	***.145.***-59	Fiscal
LUCIELIO RODRIGUES QUEIROZ MELO	***.165.***-92	Fiscal Substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 31 de janeiro de 2025. **REBECA TIMBÓ PAIVA LOPES** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE MAIO DE 2025. DELEGA A SERVIDORA ÂNGELA AMORIM ALMEIDA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas.



RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR a servidora Ângela Amorim Almeida – Matrícula nº 92930, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE. **Art. 2º.** - A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE**, em 06 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE.**

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2025. DESIGNA, Cicero Daniel Barros Lustosa, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor Cicero Daniel Barros Lustosa, CPF nº XXX.653.443-XX, Matrícula nº 92921 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 07 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 42, de 07 de maio de 2025.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.04.24.01-01-AMT	JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.

Caucaia, 07 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2025. DESIGNA, ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA, CPF nº XXX.115.783.XX, Matrícula nº 39743 como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 06 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40, de 06 de maio de 2025.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2024.10.03.02-01	MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.

Caucaia, 06 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES ALVES DOS SANTOS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 38155, CPF Nº ***.738.683-**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO08**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2024007993**, de 01/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 37417**, **CPF Nº ***.254.293-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, **ref. NFAO02**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2024002860**, de 03/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO LUIZ MACIEL SENA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 386**, **CPF Nº ***.447.083-****, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, **ref. NMSG15**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024010321**, de 22/10/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CRUZ FREITAS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 2388**, **CPF Nº ***.971.003-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL11**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024006503**, de 17/06/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA EDNEUZA DE LIMA OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10469**, **CPF Nº ***.693.643-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL11**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024008084**, de 06/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 35360**, **CPF Nº ***.887.043-****, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, **ref. ENF-C4**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2024001621**, de 06/02/2025, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA TELMA DE FREITAS GOMES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 55927**, **CPF Nº ***.948.513-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, **ref. NFAO03**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2024008776**, de 28/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARILENE DE LIMA SOUZA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 55936**, **CPF Nº ***.611.243-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, **ref. NFAO02**, requereu aposentadoria por **IDADE**, sob o **Processo nº 2024008488**, de 20/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ODAISIA DE CASTRO E SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10482**, **CPF Nº ***.576.953-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL06**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024008271**, de 12/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **REGINA LUCIA VICENTE DE MENESES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10466**, **CPF Nº ***.448.223-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL11**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024008344**, de 14/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9614**, **CPF Nº ***.276.763-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, **ref. ES_CL09**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024007868**, de 29/07/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9115, CPF Nº ***.323.703-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL11**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024005067**, de 10/05/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VALERIA VIANA PEIXOTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 11987, CPF Nº ***.537.333-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL11**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024008104**, de 06/08/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/05/2025. Caucaia, 30 de abril de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PRAZO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.09.01/004, decorrente da Tomada de Preço Nº 2023.12.09.01, cujo objeto é **SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, FISCAIS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMAC; CONTRATANTE: JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO - IMAC - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. CONTRATADA: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 10.468.125/0001 - 02; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36.0118.122.0161.2.143.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO; ASSINA PELA CONTRATADA: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE. CAUCAIA/CE, 09 DE ABRIL DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.12.29.10-11, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.10 – Partes: SECRETARIA DO TRABALHO e MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, Objeto: Substituir a Dotação Orçamentaria. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: **0741.11.334.0058.1.015.0000** - Gestão e Manutenção da Unidade de Atendimento do Sine, **3.3.90.44.00**- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso **1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: **4420.11.334.0058.2.151.0000**- Gestão E Manutenção da Unidade de Atendimento do SINE, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ e Fonte de Recurso: **1500000000** - Recursos não vinculados de imposto, mantendo sem alterações os demais itens do contrato. Signatários: **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO** e MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. Caucaia/CE, 07 de abril de 2025.

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.01/003-STDS, decorrente da Adesão (Carona Externa) nº 015/2023-div, oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2022 – SRP/MA – Partes: SECRETARIA DO TRABALHO e TIM S/A, Objeto: Substituir a Dotação Orçamentaria, **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: **0741.11.334.0058.1.015.0000** - Manutenção da Unidade de Atendimento do Sine; Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00**- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso **1500000000** – Recursos não vinculados de impostos; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: **4420.11.334.0058.2.151.0000** - Gestão e Manutenção da Unidade de Atendimento do SINE, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ e Fonte de Recurso: **1500000000**-Recursos não vinculados de imposto, mantendo sem alterações os demais itens do contrato. Signatários: **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO** e TIM S/A. Caucaia/CE, 07 de abril de 2025.

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01.25, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.05.05.01-DIV – Partes: SECRETARIA DO TRABALHO e 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Objeto: Substituir a Dotação Orçamentaria, **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: **0741.11.334.0058.1.015.0000** - Manutenção da Unidade de Atendimento do Sine, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso **1500000000** – Recursos não vinculados de impostos; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: **4420.11.334.0058.2.151.0000** - Gestão e Manutenção da Unidade de Atendimento do SINE, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000000**- Recursos não vinculados de imposto, mantendo sem alterações os demais itens do contrato. Signatários: **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO** e 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Caucaia/CE, 07 de abril de 2025.



O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02.16, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.15.02-DIV – Partes: SECRETARIA DO TRABALHO e PONTUAL RENT A CAR, Objeto: Substituir a Dotação Orçamentaria, **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: **0741.11.334.0058.1.020.0000** – Gestão e Manutenção da Unidade de Atendimento do Sine, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso **1500000000** – Recursos não vinculados de impostos; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentaria: **4420.11.334.0058.2.151.0000** - Gestão e Manutenção da Unidade de Atendimento do SINE, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000000**- Recursos não vinculados de imposto, mantendo sem alterações os demais itens do contrato. Signatários: **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO** e PONTUAL RENT A CAR. Caucaia/CE, 06 de março de 2025.

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-02, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.08.02.01 – Partes: SECRETARIA DO TRABALHO e ALUCOM LTDA, Objeto: Substituir a Dotação Orçamentaria, **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: **07.22.11.22.0161.2.043** – Apoio Administrativo e Políticas de Incentivo ao Trabalho, Emprego E Empreendedorismo; Elementos de Despesas **3.3.90.40.00** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso **1500000000** – Recursos não vinculados de impostos; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentaria: **4420.11.334.0205.2.153.0000** - Bloco De Fomento a Geração de Emprego e Renda, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000000**- Recursos não vinculados de imposto, mantendo sem alterações os demais itens do contrato. Signatários: **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO** e ALUCOM LTDA. Caucaia/CE, 06 de março de 2025.

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.09.29.01-001-SDST, decorrente do Dispensa de Licitação Nº 2021.09.29.01 – Partes: SECRETARIA DO TRABALHO e INSTITUTO DOS OLHOS DO VALE DO JAGUARIBE S/C LTDA, Objeto: Substituir a Dotação Orçamentaria, **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: **11.122.0161.2.946.0000**; Elementos de Despesas **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso **1.001.0000.00** – Recursos não vinculados de impostos; **LEIA-SE:** Dotação Orçamentaria: **44.01.11.334.0058.2.149** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMT, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000000**- Recursos não vinculados de imposto, mantendo sem alterações os demais itens do contrato. Signatários: **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO** e INSTITUTO DOS OLHOS DO VALE DO JAGUARIBE S/C LTDA. Caucaia/CE, 06 de março de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PUBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.04.07.01- SMS; CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, 4242 , JUREMA , CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS -FABIANO DE CRISTO-CAPEMI-VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE; **ASSINA PELO LOCATARIO:** GLAI JONES ALVES FEITOSA; **LOCADOR:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.102.343-**, **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 08 de abril de 2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** da presente avença é de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.74, inc. V da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 08 de abril de 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.24.01-DIV, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Data da sessão pública: 21 de maio de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 08 de abril de 2025. **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PUBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.01.01-SMS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.07.01-SMS, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, 4242 , JUREMA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS -FABIANO DE CRISTO-CAPEMI-VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELO LOCATARIO:** GLAI JONES ALVES FEITOSA; **LOCADOR:** JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.102.343-**, **VALOR MENSAL:** R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** da presente avença é de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0013.2.021.0000; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.05; **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.74, inc. V, da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 08 DE ABRIL DE 2025. **GLAI JONES ALVES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055